



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ibotirama

1

Quinta-feira • 9 de Junho de 2022 • Ano • Nº 776

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Ibotirama publica:

- **Decreto Legislativo Nº 013/2022 de 09 de junho de 2022** - Estabelece feriados e ponto facultativos no mês de junho de 2022, na sede do poder legislativo municipal.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jean Charles Alexandre / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Avenida J.K., nº 763

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TFQEIA+NKT3KNKO3FACAFG

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA **ESTADO DA BAHIA**

Av. Juscelino Kubitschek, 763. São Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000
CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2022

de 09 de junho de 2022

ESTABELECE FERIADOS E PONTO FACULTATIVOS NO MÊS DE JUNHO DE 2022, NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibotirama, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e...

CONSIDERANDO o **Feriado Nacional Religioso – Corpus Christi**, no Calendário Oficial, no dia 16, do mês de junho, do ano de 2022. Em acordo com a **Lei Federal nº7.765**, de 11 de maio de 1989;

CONSIDERANDO o **Feriado Municipal do Dia de São João** no Calendário do mês de junho de 2022, determinado pelo **Decreto Municipal nº235/2021**, de 3 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre a instituição dos feriados municipais ordinários para o ano de 2022. Publicado no Diário Oficial do Município de Ibotirama, em 09 de dezembro de 2021, na edição nº4456;

CONSIDERANDO e acompanhando o **Decreto Municipal nº083/2022**, de 02 de junho de 2022, **determinando Pontos Facultativos** na esfera do Poder Executivo Municipal, nos dias 17 e 23 de junho de 2022.. Publicado no Diário Oficial do Município de Ibotirama, em 02 de junho de 2022, na edição nº 4742.

DECRETA:

Art.1º. Ficam instituídos Pontos Facultativos, bem como os Feriados, nesta Câmara Municipal, referente ao mês de junho o ano de 2022, datados:

- I. **16/06/2022:** Quinta-feira – **Feriado Nacional – Corpus Christi**;
- II. **17/06/2022:** Sexta-feira – **Ponto Facultativo**;
- III. **23/06/2022:** Quinta-feira – **Ponto Facultativo**;
- IV. **24/06/2022:** Sexta-feira – **Feriado Municipal – São João**.

Art.2º. Caberá da Presidência assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de junho de 2022.

Jean Charles Alexandre
PRESIDENTE